PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 070962089

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1340/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção às Indicações do Vereador Sidney Cruz, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Gestão e Subprefeitura Cidade Ademar, a respeito da solicitação de área pública para implantação de equipamento público a ser denominado Casa de Cultura da Pedreira, bem como, pavimentação asfaltica em toda a extensão da Rua Riese, bairro Sete Praias.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FABRÍCIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 28/09/2022, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070962089** e o código CRC **4E278AE5**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Casas de Cultura

Rua Líbero Badaró, 346, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 11 3397-0073

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Informação SMC/CEQUIP/NCC Nº 070144633

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

À

SMC/Chefia de Gabinete

Sr. Chefe de Gabinete

Em resposta ao encaminhamento 069610199, ratifico a importância de ampliação dos equipamentos culturais na Cidade de São Paulo, especificamente na região Sul, que apresenta considerável densidade populacional e indicadores socioeconômicos que justificam a solicitação contida no ofício 1340/2022 (069361944). No entanto, cabe informar que não há previsão orçamentária e disponibilidade técnica para a implementação do referido equipamento.

Restituo o presente para os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Aurora da Silva Oliveira
Coordenador(a) I
Em 09/09/2022, às 19:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070144633** e o código CRC **5788BE8A**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 070471428

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Sidney Cruz
Assunto: Ofício SGP-23 nº 1340/2022 - Indicação nº 99 e 102/2022 - Solicitação de área pública para implantação de equipamento público - Casa de Cultura da Pedreira e pavimentação asfáltica em toda a extensão de via - Rua Riese, Sete Praias.

A
PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, tendo em vista o exposto em SEI! 069362254, tratando-se de Ofício SGP-23 nº 1340/2022, proveniente do Gabinete do Vereador Sidney Cruz, referente à solicitação de área pública para implantação da Casa de Cultura da Pedreira, além de outra indicação sem pertinência a esta área, encaminho o presente a esta Assessoria Técnico Legislativa com ponderações, as quais acolho, da Coordenadora Aurora da Silva do Núcleo de Casas de Cultura desta Pasta, constante em SEI! 070144633, acerca da impossibilidade de atendimento do pleito em questão.

Solicito respeitosamente, após ciência, envio deste ao Gabinete do Vereador Sidney Cruz.

Cordialmente,

Danillo Nunes da Silva
Chefe de Gabinete
Em 14/09/2022, às 12:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070471428** e o código CRC **1E60CBE8**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 070118793

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

CGPATRI

Coordenadoria

Dra. Tatiana Robles Seferjan

Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (069514570), temos a informar:

1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, de indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Dr. Sidney Cruz, a respeito da solicitação de **área pública para implantação de equipamento público – Casa de Cultura da Pedreira**, situada na **Rua Robert Bird, ao lado da EMEI Arthur Baptista da Luz** (**Indicação nº 99/2022**), e de **pavimentação asfáltica em toda a extensão da via – Rua Riese** (**Indicação nº 102/2022**), conforme a inicial – **ofício SGP23 nº 1340/2022** (069361944);

2) Juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Foto Aérea 2017 (069939535), na qual indicamos o local aqui em foco, indicado para a **implantação de equipamento público**, o qual é abrangido pelo **croqui 100820** (069939681), onde assinalamos em amarelo a **área municipal de uso comum**, **denominada Área "1M"**, **oriunda de doação**, conforme o seu respectivo título, estando também assinalada em amarelo na **Quadra Fiscal 320/Setor 173** (069939825), lançada através do **contribuinte nº 173.320.0025-2**, em nome do **Município de São Paulo** (069612835), **não** constando Auto de Cessão, conforme o mencionado mapa digital (**CGPATRI/SCL** ratificou esta última informação – 069985177);

3) Consultamos **CGPATRI/SGD** (069940284), que juntou cópia da **escritura de doação** e **certidão da Transcrição nº 241.948, do 11º ORI** (069964762), e respectiva **planta A-2346** (069965531), com informação (069965583), onde verificamos que a área indicada para equipamento público foi **doada à P.M.S.P.** , para constituir **área municipal de uso comum** (**Espaço-Livre**);

4) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3, e encontramos os seguintes expedientes envolvendo o local indicado no mesmo item:

4.1) **memorando nº 412/15** (**TID nº 14.185.506**), no **EDIF-4**, oriundo da **SIURB-EDIF-4**, solicitando **informação sobre área** (**consulta técnica** – **construção de CEI**);

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

4.2) **memorando nº 026/06**, oriundo do **EDIF.**, solicitando **informação sobre área**;

4.3) **ofício nº 30/01**, oriundo da **GCM**, solicitando **informação sobre área**;

5) Juntamos também, cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Foto Aérea 2017 (069939971), na qual indicamos a **Rua Riese**, apontada para a **implementação de pavimentação asfáltica em toda a sua extensão**, que é abrangida pelo **croqui 104510** (069940092), onde assinalamos em azul claro tal via, sendo a mesma **área municipal de uso comum** (**leito de via**), estando também representada na **Quadra Fiscal 146/Setor 161** (069940226);

6) Consultamos a pasta do croqui citado no item 5, e **não** encontramos expedientes envolvendo a via em questão;

7) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local indicado para a **implantação de equipamento público** (069939535), é **municipal**, **não** constando Auto de Cessão, nos termos dos itens 2 e 3, existindo os expedientes indicados no item 4 (subitens 4.1 a 4.3), e a **via** (**Rua Riese**), indicada para a **implementação de pavimentação asfáltica** (069939971), é **municipal**, nos termos do item 5, **não** existindo expedientes para a mesma (item 6).

É o que tínhamos a informar.

José Cabral Neto
Arquiteto(a)
Em 05/09/2022, às 14:35.

Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão
Em 12/09/2022, às 21:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070118793** e o código CRC **6A990939**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

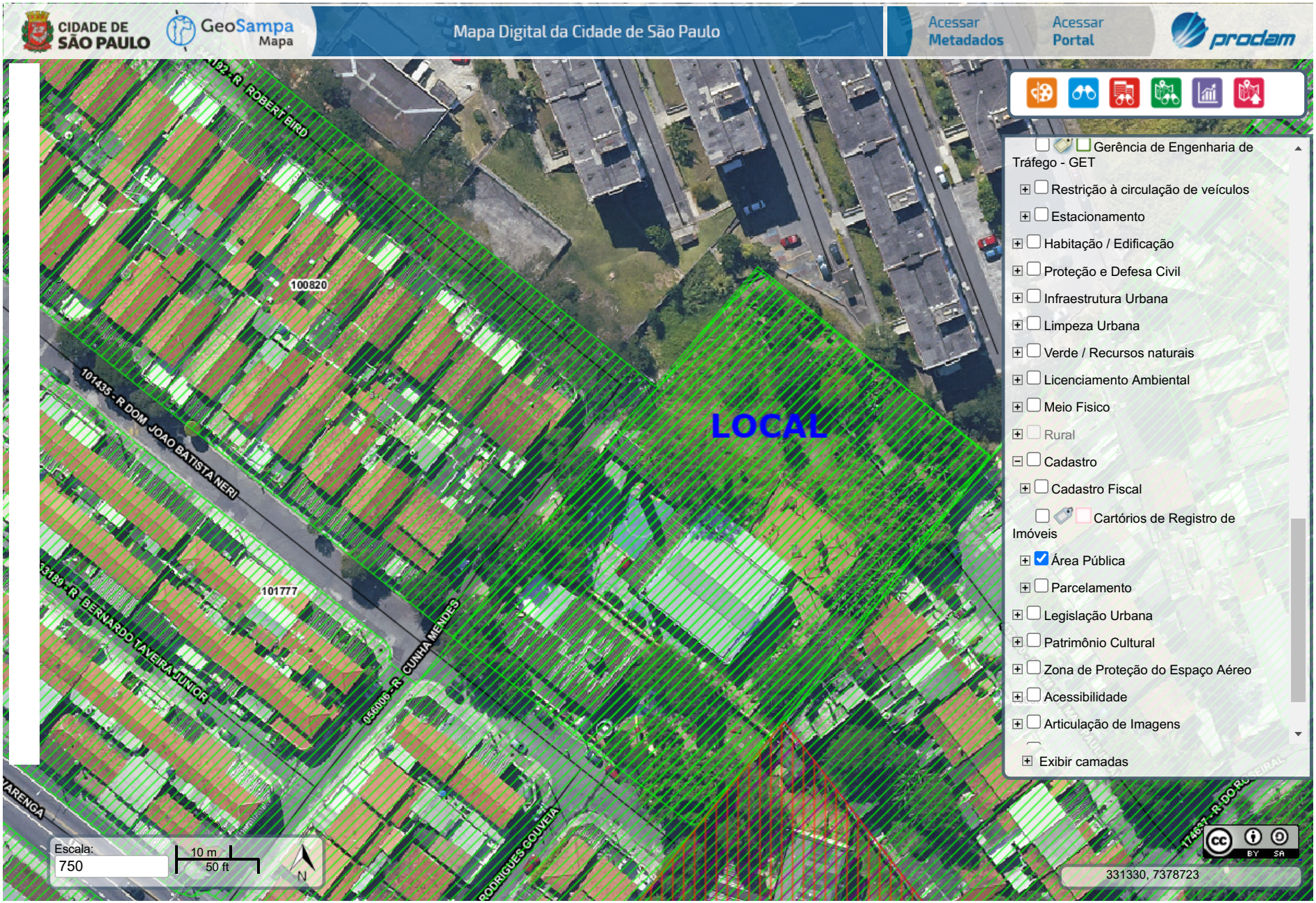

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

Croqui 100820 (06993968) SEI 6012.2022/0002828-6 / pg. 7

USO COMUM -UC

LOCAL - Jardim Humberto Nastari (Rua A)
BAIRRO - Santo Amaro
SUBDIST.- Santo Amaro
SETOR - 173
E.L. - 2.299,80 m2

DC 175/171

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N º
AR-SAMARO	3334·4-3	173	207 33 - 44	100820

Anhop croqui 82020c

MAPOGRAF. pg.318/N13

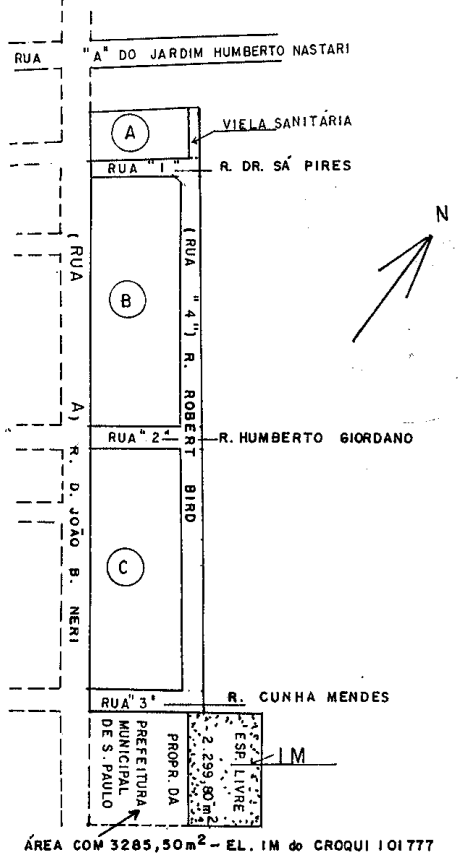

TÍTULO

Doado por Anis Abou Assali e sua mulher (áreas situadas junto a Rua A, Santo Amaro) . Conforme escritura de Doação de 14/9/73 - lavrada no 15º Tabelião - lv. 931 - Fls. 70.
Registrada sob nº 241.958 - Lv. 3-EW - Fls. 275 na 11ª Circ. Imob. - em 4/10/73.

PROC. Nº 171.467/73 RUA A_Do Jardim H. Nastari Selma 4_2_74

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

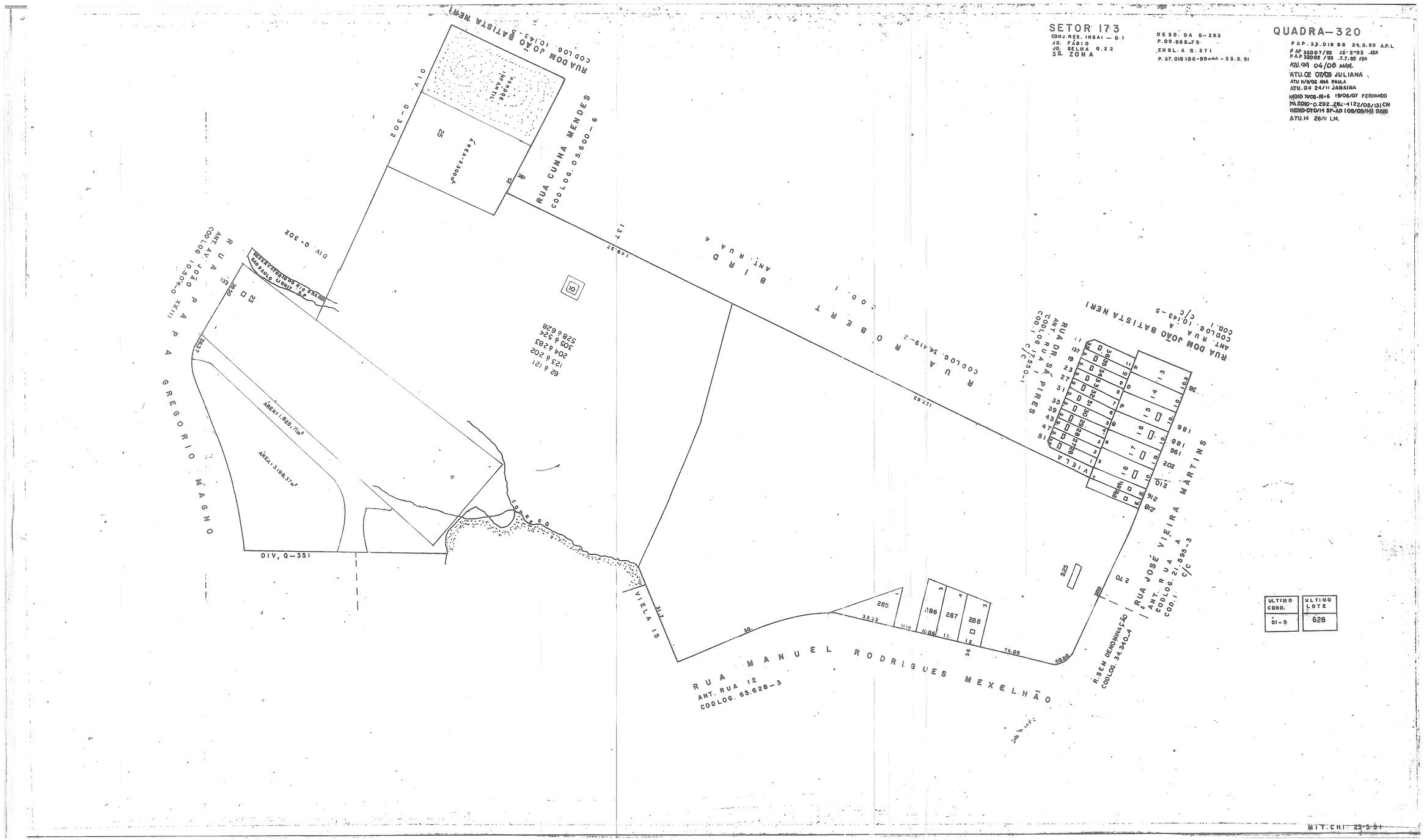
SETOR 173
CONJ. RES. INGAI — Q. I
JD. FÁBIO
JD. SELMA Q. 22
3ª ZONA
DESD. DA Q-293
P.03.955-75
ENGL. A Q. 371
P. 37.018186-89+44 - 23.8.91
QUADRA-320
PAP. 33.018 86 24.5.89 A.P.L
PAP 32007/92 12-2-93 -IBA
PAP 32008/93 17.7.93 IBA
ATU.99 04/08 MAI.
ATU.02 07/03 JULIANA
ATU 11/11/02 ANA PAULA
ATU.04 24/11 JANAINA
MEMO 7/05-RI-6 19/06/07 FERNANDO
PA 2010-0.292.282-4 (22/05/13) CM
MEMO-07/0/14 SP-AD (08/08/14) DANI
ATU.14 26/11 LM.
RUA DOM JOÃO BATISTA NERI
COD. LOG. 10.143-5
DIV. Q-302
RUA CUNHA MENDES
COD. LOG. 05.600-6
PARQUE INFANTIL
AREA=2300m²
25
38
137
145.37
DIV. Q-302
RESERVATÓRIO DA RIO NAVAL S.P.S. SÃO PAULO METRÔ
10
RUA BIRD
ANT. RUA A
COD. I
RUA OBERT
COD. LOG. 34.413-2
157.63
RUA DOM JOÃO BATISTA NERI
ANT. RUA A
COD. LOG. 10.143-5
C/C
RUA DAS PIRES
ANT. RUA 1
COD. LOS. 17.530-1
C/C
VILELA
RUA GREGORIO MAGNO
ANT. AV. JOÃO
COD. LOG. 10.506-0
PAPA XXIII
13.50
25.57
AREA=1.825,71m²
AREA=3.198,37m²
DIV. Q-351
CÓRREGO
62 a 121
123 a 202
204 a 283
305 a 524
528 a 628
VILELA 15
31.7
50.
285
286
287
288
32.43
11.16
10.08
11.
12
34.
74.08
40.08
825
RUA MANUEL RODRIGUES MEXELHÃO
ANT. RUA 12
CODLOG. 65.628-3
RUA JOSÉ VIEIRA MARTINS
ANT. RUA A
CODLOG. 21.598-3
C/C
R. SEM DENOMINAÇÃO
CODLOG. 34.340-4
ULTIMO COND.
01-9
ULTIMO LOTE
628
MIT. CHI. 23-5-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Controle e lavratura de Cessão

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 069985177

CGPATRI/SI

Arqtº Cabral

Em atendimento à sua solicitação, consultei nossos assentamentos e não localizei Termo de Permissão de Uso/Transferência para a área em questão, indicada em amarelo no **croqui 100820** (069939681) e na **Quadra Fiscal 320/Setor 173** (069939825), situada nas **Ruas Cunha Mendes** e **Robert Bird.**

Sem mais, em devolução para o que for julgado pertinente.

Mariluci de Oliveira Silva
Assessor(a)
Em 01/09/2022, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **069985177** e o código CRC **11CD5E77**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Solicitação SEGES/CGPATRI/SI Nº 069940284

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

CGPATRI/SGD (**Urgente** - vide 069514570)

Chefia

Peço a gentileza de anexar ao presente os documentos referidos no título do **croqui 100820** (069939681), correspondentes à **escritura de doação** e respectiva **transcrição**.

CGPATRI/SCL (**Urgente** - vide 069514570)

Chefia

Peço a gentileza de verificar a existência de **Auto de Cessão** para o local assinalado em amarelo no **croqui 100820** (069939681) e na **Quadra Fiscal 320/Setor 173** (069939825), situado nas **Ruas Cunha Mendes** e **Robert Bird**, e em caso positivo juntá-lo com a sua respectiva planta, dizendo se encontra em vigor.

José Cabral Neto
Arquiteto(a)
Em 01/09/2022, às 10:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **069940284** e o código CRC **C167C9CB**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

396

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
SETOR DE TRANSAÇÕES

LOCALIZAÇÃO: Três áreas contíguas de terreno, junto à Rua "A", no 29º Subdistrito-Santo Amaro.

ÁREA: 21.206,65 m2

CROQUI Nº 100820 PLANTA Nº A-2346

NATUREZA DO CONTRATO: ESCRITURA DE DOAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 14 / 9 / 73; fls.70 do livro nº931- 15º Tabelião.

UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:

VALOR: Cr$

LEI Nº DE / / .

PERMISSIONÁRIO: Outorgantes doadores: ANIS ABOU ASSALI E S/M
Outorgada donatária: PREFEITURA

PROCESSO Nº: 2.524/72 (*) PASTA Nº -396-

OBSERVAÇÕES: (*) Processo do traslado nº 171.467/73, et.: nº ..... 07-000.797-80*00.

OK planilha

8

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

N.º 404.423 Brunetti Mafalda

PODER JUDICIÁRIO

Livro 931 Fls. 70

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL

15º CARTÓRIO DE NOTAS

RUA DA GLÓRIA, 98 — FONES: 35-9194 - 36-9254 - 36-7840 — SÃO PAULO

396

PRIMEIRO TRASLADO

ESCRITURA DE DOAÇÃO

S A I B A M quantos esta escritura de doação virem que, aos catorze (14) dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e setenta e três (1.973), da Era Cristã, nesta cidade de São Paulo, em meu Cartório, perante mim, Escrivão, e as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- como outorgantes doadores ANIS ABOU ASSALI, brasileiro naturalizado, proprietário, cédula de identidade R.G. nº 873.164, C.P.F. 000.080.018, e sua mulher LILI DAVID ASSALI, brasileira, do lar, cédula de identidade R.G. 1.471.474, ambos residentes e domiciliados à Rua Maranhão nº 163 - apto. 21, nesta Capital; e, como outorgada donatária, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, representada, nos têrmos do artigo 22, nº I, da Lei nº 5.531, de 17 de Julho de 1.958, e do artigo 1º, nº 1, do Decreto nº 4.063, de 14 de Novembro de 1.958, pelo Diretor do Departamento Patrimonial, Dr. CLEUZO PERES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob nº 10.643;- os presentes, reconhecidos pelos próprios, por mim, Escrivão, e pelas testemunhas, do que dou fé.- E, na presença das testemunhas, pelos outorgantes doadores, Anis Abou Assali e Lili David Assali, me foi dito: 1º) que, em virtude de aquisições feitas a Carlos Nastari Sobrinho, conforme escrituras de venda e compra lavradas nas notas do 5º Tabelião da Capital aos 18 de Outubro de 1.971, 30 de Dezembro de 1.971 e 22 de Fevereiro -

9-73 - 4.000

Escritura pasta nº 396 Doação (069964762) SEI 6010.2022/0002828-6 / pg. 12

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

396

Fevereiro de 1.972, transcritas no Cartório de Registro de Imóveis da-lla. Circunscrição da Capital, respectivamente, sob os números ..... 220.554, 223.401 e 224.613, em datas de 22 de Novembro de 1.971, 19 de Janeiro de 1.972 e 6 de Março de 1.972, são senhores e legítimos pos--suidores de três áreas contíguas de terreno, sitas junto à Rua "A", no 29º Subdistrito, Santo Amaro, do Município e Comarca da Capital, encer rando a área total de, aproximadamente 21.206,65 ms.2 (vinte e um mil, duzentos e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados); 2º) que, de acôrdo com as leis municipais, os outorgantes doadores, pelo processo administrativo nº 2.524/72, requereram alvará de licença para a abertura de arruamento e loteamento, a ser executado nas áreas de terreno mencionadas na cláusula primeira, supra, onde deverão ser aber tos os seguintes logradouros: Rua 1, delimitada pelo perímetro 1 - 2 - 30 - 31 - 27 - 28 - 3 - 4 - 1, com área de, incluindo os cantos, mais-ou menos, 606,1.260 ms.2 (seiscentos e seis metros, e um mil, duzen--tos e sessenta centímetros quadrados), medindo cerca de 60,00 ms. (ses senta metros) de comprimento pelo seu eixo, e 10,00 ms. (dez metros) - de largura; Rua 2, delimitada pelo perímetro 5 - 6 - 24 - 26 - 21 - 23 - 7 - 8 - 5, encerrando a área de, incluindo os cantos, mais ou menos, 726,1.260 ms.2 (setecentos e vinte e seis metros e um mil, duzentos e-sessenta centímetros quadrados), medindo cerca de 60,00 ms. (sessenta-metros) de comprimento pelo seu eixo e 12,00 ms. (doze metros) de lar-gura; Rua 3, delimitada pelo perímetro 10 - 9 - 13 - 17 - 16 - 15 - 11 - 12 - 10, encerrando a área de, incluindo os cantos, mais ou menos, - 606,1.260 ms.2 (seiscentos e seis metros e um mil, duzentos e sessenta centímetros quadrados), medindo cerca de 60,00 ms. (sessenta metros) - de comprimento pelo seu eixo e 10,00 ms. (dez metros) de largura; Rua-

11.º CARTÓRIO D DE IMÓVEIS DA OFICIAL Maria da Glória C Alvaro B

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

PODER JUDICIÁRIO

Fls. 2

15º CARTÓRIO DE NOTAS
SÃO PAULO

396

Rua 4 - 1º Trecho, delimitada pelo perímetro, 29 - 27 - 26 - 24 - 25 - 28 - 29, encerrando a área de, inclusive os cantos, mais ou menos, ... 1.319,1.260 ms.2 (hum mil, trezentos e dezenove metros e um mil, duzentos e sessenta centímetros quadrados), medindo cerca de 131,30 ms. (cento e trinta e um metros e trinta centímetros) de comprimento pelo seu eixo e 10,00 ms. (dez metros) de largura; Rua 4 - 2º Trecho, delimitada pelo perímetro 23 - 21 - 17 - 13 - 14 - 22 - 23, encerrando a área de, inclusive os cantos, mais ou menos, 1.286,1.260 ms.2 (hum mil, duzentos e oitenta e seis metros e um mil, duzentos e sessenta centímetros quadrados), medindo cerca de 128,00 ms. (cento e vinte e oito metros) de comprimento pelo seu eixo e 10,00 ms. (dez metros) de largura; Viela Sanitária, delimitada pelo perímetro 33 - 32 - 31 - 30 - 33, encerrando a área de cerca de 110,00 ms.2 (cento e dez metros quadrados), medindo, mais ou menos, 27,50 ms. (vinte e sete metros e cincoenta centímetros) de comprimento pelo seu eixo e 4,00 ms. (quatro metros) de largura; Espaço - Livre, delimitado pelo perímetro 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 15, de formato retangular, encerrando a área de, mais ou menos, 2.299,80 ms.2 (dois mil, duzentos e noventa e nove metros e oitenta decímetros quadrados); tudo conforme é melhor configurado, assinalado e caracterizado na planta A-2.346, do Departamento Patrimonial da donatária; que, rubricada pelas partes, e por mim, Escrivão, fica fazendo parte integrante da presente escritura; 3º) que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, êles, outorgantes doadores, fazem à outorgada donatária doação, livre e espontânea, das áreas descritas e confrontadas na cláusula

9-73 - 8.000

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

396

cláusula anterior, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou responsabilidades, arrendamentos ou hipotecas, legais ou convencionais, para que delas a outorgada donatária use, goze e disponha como suas que ficam sendo, incorporando-as ao seu patrimônio, transferindo-lhe desde já tôda posse, domínio, direitos e ações que ecerciam sôbre as áreas dos logradouros ora doados, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, não a revogando em tempo algum, desistindo expressamente do benefício do artigo 1.179, do Código Civil, respondendo, portanto, pela evicção de direito; 4º) que, a presente doação é feita sem quaisquer ônus ou despesas para a outorgada donatária, inclusive os decorrentes desta escritura e de seu respectivo registro.- Pela outorgada donatária, por seu representante, na presença das mesmas testemunhas, me foi dito que, nostêrmos da legislação vigente as aquisições da Prefeitura do Município de São Paulo, são imunes do imposto de transmissão de propriedade (sisa) e que aceitava esta escritura tal como nela se contém e declara. - Pelas partes, me foi dito, ainda, que as áreas dos logradouros doados foram estimados em CR$10,00 (dez cruzeiros).- De como assim disseram, dou fé, me pediram que lhes lavrasse esta escritura a mim distribuida, a qual feita lhes li, perante as testemunhas, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as referidas testemunhas, que são:- José Bonella e José Verissimo, brasileiros, casados, cartorários, portadores das cédulas de identidade de R.G. sob nºs. 2.328.050 e 1.025.144, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, meus conhecidos dou fé.- "SISA" Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Imposto sôbre Transmissão de Bens. Guia sob nº 097.680 . P.F.C. 101.14 de Se--

11.º CARTÓRIO DE NOTAS

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

PODER JUDICIÁRIO

Fls. 3

15º CARTÓRIO DE NOTAS
SÃO PAULO

396

Setembro de 1.973. Guia esta isenta pela Prefeitura do Município de .. São Paulo.- Declaram os outorgantes doadores sob as penas das Leis, .. que não são contribuintes do FUNRURAL e nem vinculados ao I.N.P.S. na-qualidade de empregadores, não estando, portanto, incursos nas restrições do artigo 165 do Decreto nº 69.919 de 11 de Janeiro de 1.972 e .. dos artigos 141 e 142 da Lei nº 3.807 de 26 de Agosto de 1.960.* Eu, - LUIZ BRUNETTI, escrevente habilitado, a datilografei, sob minuta apresentada pela Prefeitura do Município de São Paulo.* Eu, JOSÉ MARIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Escrivão Interino, a subscrevo.* (a.a.) ANIS ABOU-ASSALI / / LILI DAVID ASSALI / / CLEUZO PERES / / JOSÉ BONELLA / / JOSÉ VERISSIMO / / (O sêlo estadual na importância de CR$3,00 e o da T.A.S.J. na quantia de CR$1,50, foram pagos por verba, conforme guia expedida por êste Cartório).* Nada mais.* Dou fé.* Trasladada em seguida.* Eu, , o conferi, subscrevo e assino, em público e raso.*.*.*

Em testemunho, da verdade.*

931 livro
70 folhas

9-73 - 8.000

Escritura pasta nº 396 Doação (069964762) SEI 6010.2022/0002828-6 / pg. 16

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

396

11.o CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS.
Rua Conselheiro Crispiniano, N.o 29 - 2.o Andar

Apresentado no Protocolo 1 2, sob n.o 613817
à pagina 87 e transcrito sob o n: 241.958 à pag. 275 do L. 38w -

São Paulo, 4 de Out: de 1973
Escr. Autoriz.

11.º CIRCUNSCRIÇÃO
Emos - Cr$ 10,00
Do Est - Cr$ 2,00
TAXA APOS. Cr$ 1,50
Total... Cr$ 13,50

Renda do Estado e contrib. de Previdencia recolhidas pela guia n.º 139 -

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL Nº 93056

11.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

91-so.

CERTIFICO que a fls. 275 do livro Nº 3-EW , foi transcrita hoje sob n.º 241.958 , a aquisição de umimóve l consistente em: os seguintes logradouros: Rua 1- com a área de mais ou menos 606,126 ms2., incluindo os cantos; Rua 2- com a área de mais ou menos ... 726,1260ms2., incluindo os cantos; Rua 3, com a área de mais ou - menos 606,1260ms2., incluindo os cantos; Rua 4- 1º trecho- com a- área de 1.319,1260ms2., incluindo os cantos; Rua 4-2º trecho- com a área de, inclusive os cantos mais oumenos 1.286,1260ms2.; Via la Sanitaria- com a área de cerca de 110ms2.; Espaço Livre, com a área de mais ou menos 2.299,80 ms2., 29º Subdistrito-Santo Amaro.

na qual figura como adquirente PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

residente à

e como transmitente ANIS ABOU, e s/m LILI DAVID ASSALI.

conforme escritura de 14 de setembro de 1.973, do 15º Cartório de Notas desta Capital.

pelo valor de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros)

Observações não há

O referido é verdade e dou fé

São Paulo, 4 de outubro de 19 73

Contribuinte n.º.....

Certidão Municipal n.º.....

Escrevente autorizada

Mod. 31 - Andreotti - 7/73

Escritura pasta nº 396 Doação (069964762) SEI 6010.2022/0002828-6 / pg. 18

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

JMBERTO NASTARI

Planta A 2346 Escritura de Doação (069965531) SEI 6010.2022/0002828-6 / pg. 19

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

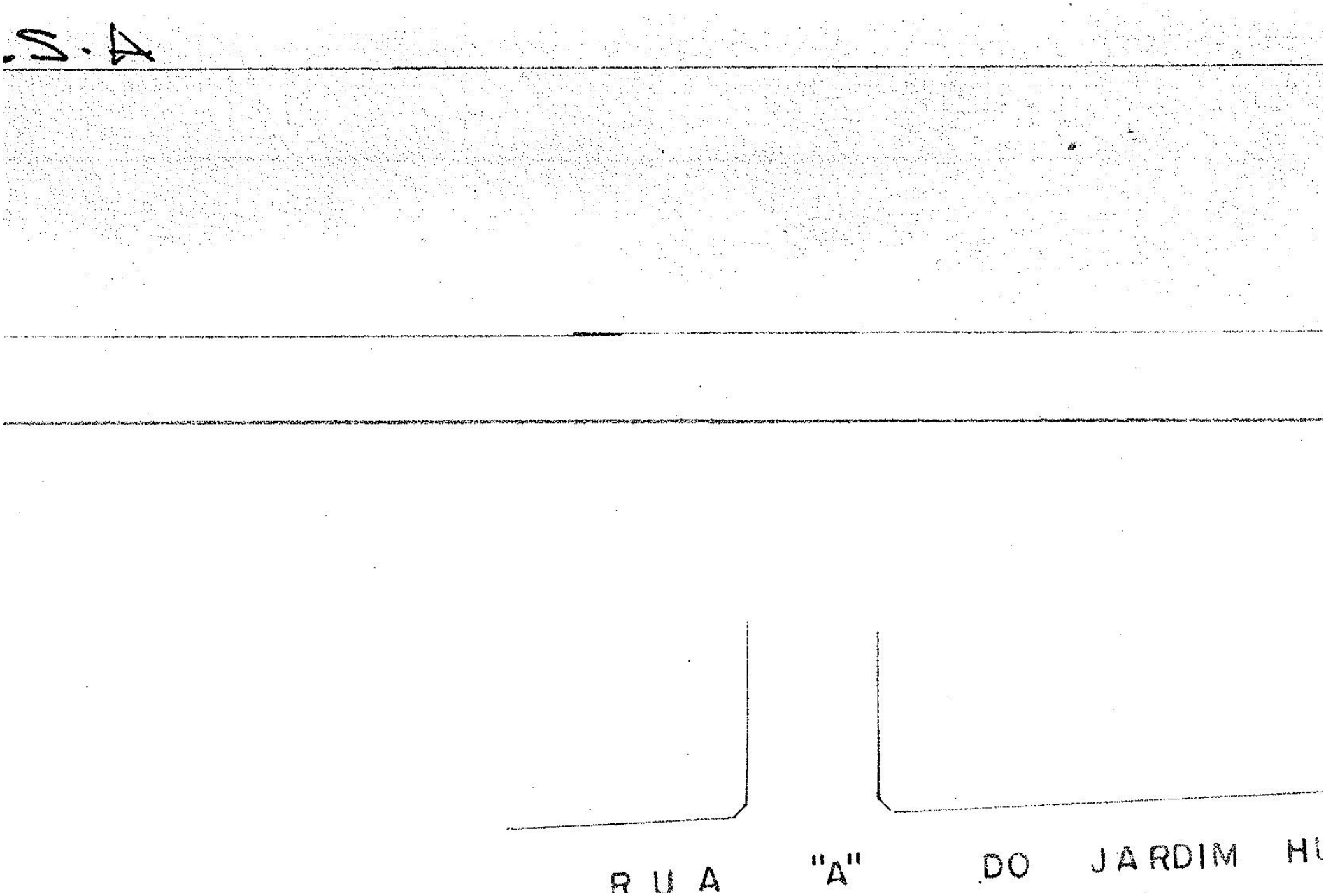

Planta A 2346 Escritura de Doação (069965531) SEI 6010.2022/0002828-6 / pg. 20

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Guarda de Documentos Imobiliários

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Informação SEGES/CGPATRI/SGD Nº 069965583

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

CGPATRI/SI

Senhor Arquiteto Jose Cabral Neto

Em atenção ao solicitado e observando o pedido de ***Urgência***, doc. SEI 069940284, anexamos sob 069964762, cópia de nossa pasta de escritura nº 396, referente à cópia de Escritura de doação em nome de Anis Abou Assali, com a cópia da planta A 2346-A doc. SEI 069965531, referido no doc. SEI 069939681 - croqui 100820.

Atenciosamente,

Vilma Rodrigues Matos
Assistente de Gestão de Politicas Públicas
Em 01/09/2022, às 14:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **069965583** e o código CRC **5145D3DF**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

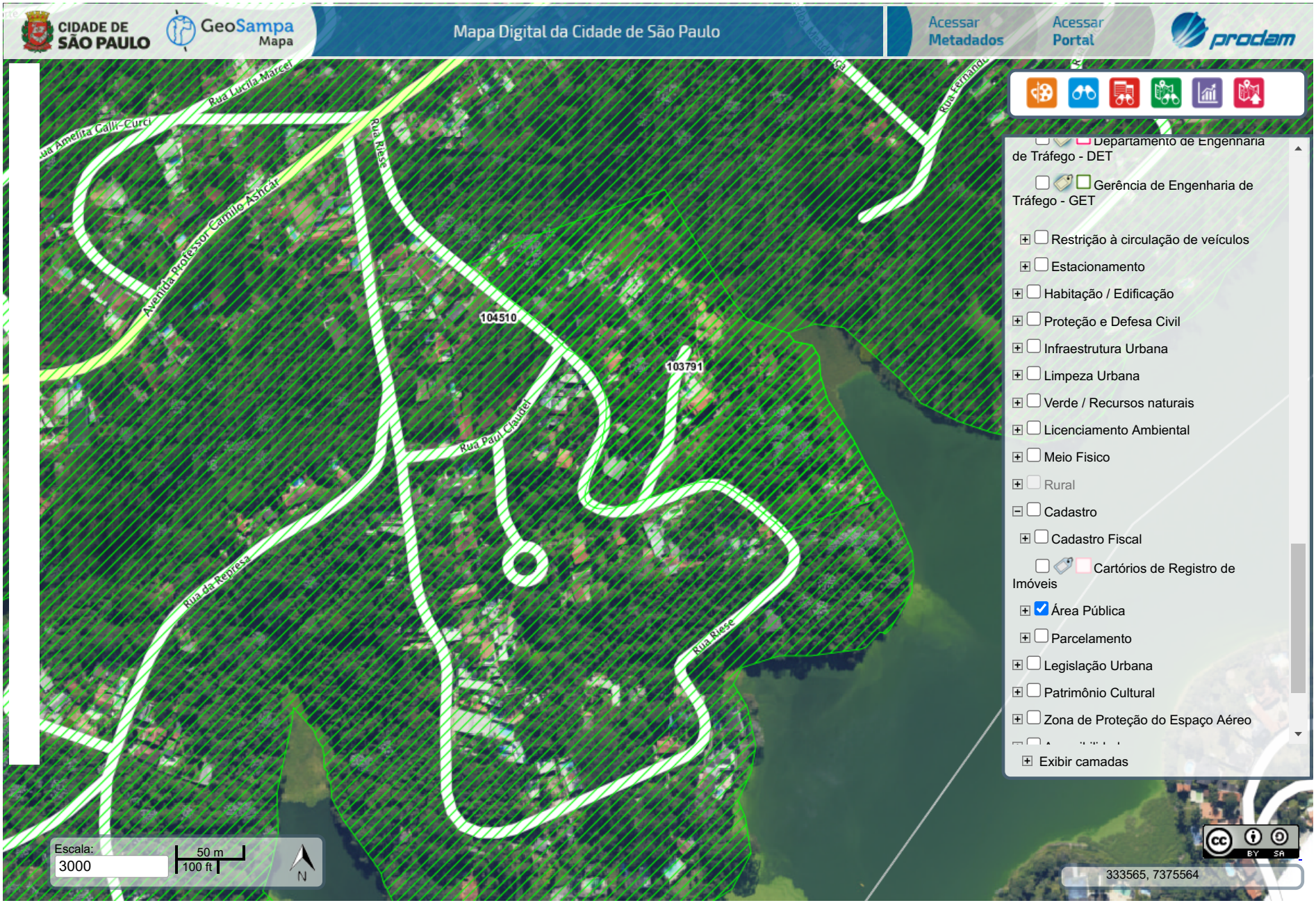

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

USO COMUM

S.C.M.	MOC	SETOR	MAPOGRAF	CROQUIS
3336/2	186-D5	161	347-T15	104510

(41.044)

1/3

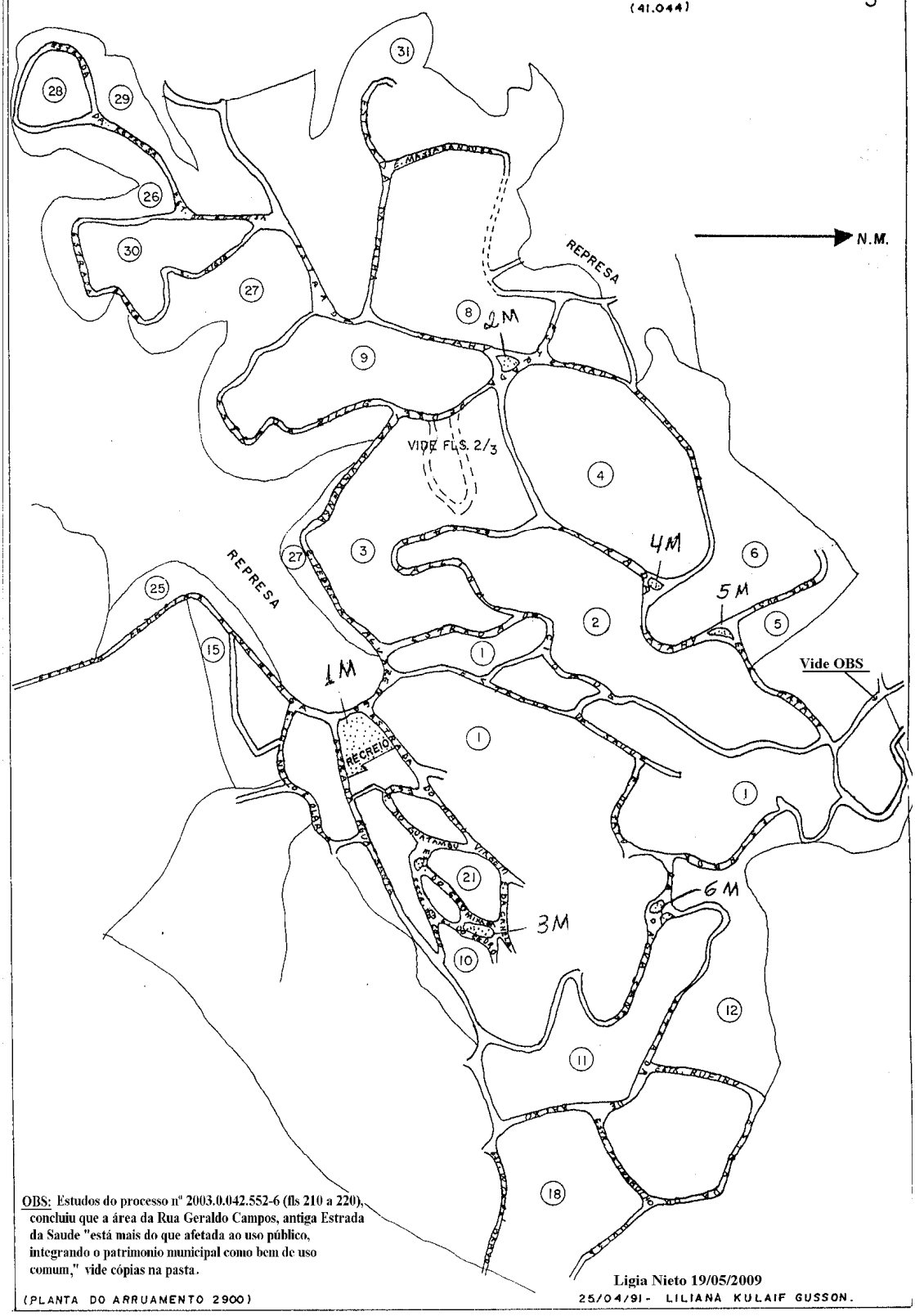

OBS: Estudos do processo nº 2003.0.042.552-6 (fls 210 a 220), concluiu que a área da Rua Geraldo Campos, antiga Estrada da Saude "está mais do que afetada ao uso público, integrando o patrimonio municipal como bem de uso comum," vide cópias na pasta.

(PLANTA DO ARRUAMENTO 2900)

Ligia Nieto 19/05/2009

25/04/91- LILIANA KULAIF GUSSON.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

PMSP –SJ – PGM – DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3336-2	18 G	D 5	347	X 12	1	04510	2/3

Antigo Croqui:

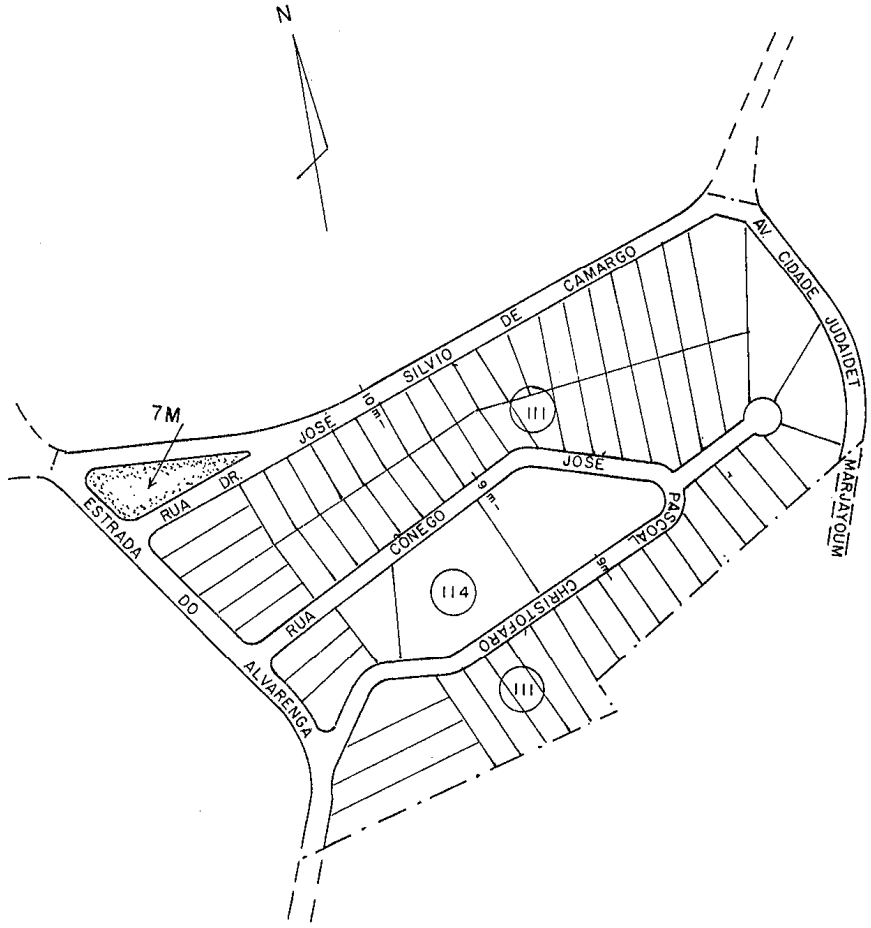

LEGENDA:
DIVISA DE ARRUAMENTO
ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

1995-0.066.024-5 ARR. 2900 14.03.00 ALICE

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3336-2	18 G	D 5	347	T 15	1	04510	3/3

TÍTULO

Loteamento não aprovado, denominado "Chácara Eldorado"

Oficializado através da Lei nº 7.180/68

Inscrito nos termos do Decreto-Lei nº 58/37 sob nº 120 junto ao 6º CRI

Regularização sendo tratada através do P.A. 1981-0.002.668-8

LB/LR 05 /04/2000 ORIGINAL MONOCROMÁTICO

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

Review 28/12/2018 (HAC)

SETOR 161

ESCALA: 1: 2.500

Q. 146

SITIO ELDORADO
Q. 30-B
Q-30-C
Q-30-H

3ª ZONA

REV: P: 1967
" 1969
" 1970
1971 (17.6.71) MS
1972 22/6/72
Cert. 32141/72
15/8/72
1974.03.09.
Proc. 157189/74
(4.3.75)
PAP. 73.010/78
Pa. 1978 (27.3.79)

REV.78. PAP.42.002/78 - DARCIO (4/5/78)
REV.79 - PAP. 73.001/79 - 15/1/79
REV.79 - PAP. 42.015/79. 26-09-79

ATU81 PAP 43002/81 –
ATU.82 PAP. 43.008/82 28.04.82
ATU.82-Pap.43014/32-(26.07.82) I.F. Reis
PAP. 31009/85 — 2.885 — S
ATU.96 31/10/96 MRS.
ATU.97 - 21.7.97 - José
ATU.98 6/7/98 MAURO

ATU.2002 18/01 DÁFINE
ATU.09 08/04/09 RUBIA
PA.2013-0.211.146-5 (03/01/14) CCTJ
PA.2013-0.093.152-0 (17/03/15) EP
PA.2009-0.233.581-9 (30/06/15) CUR

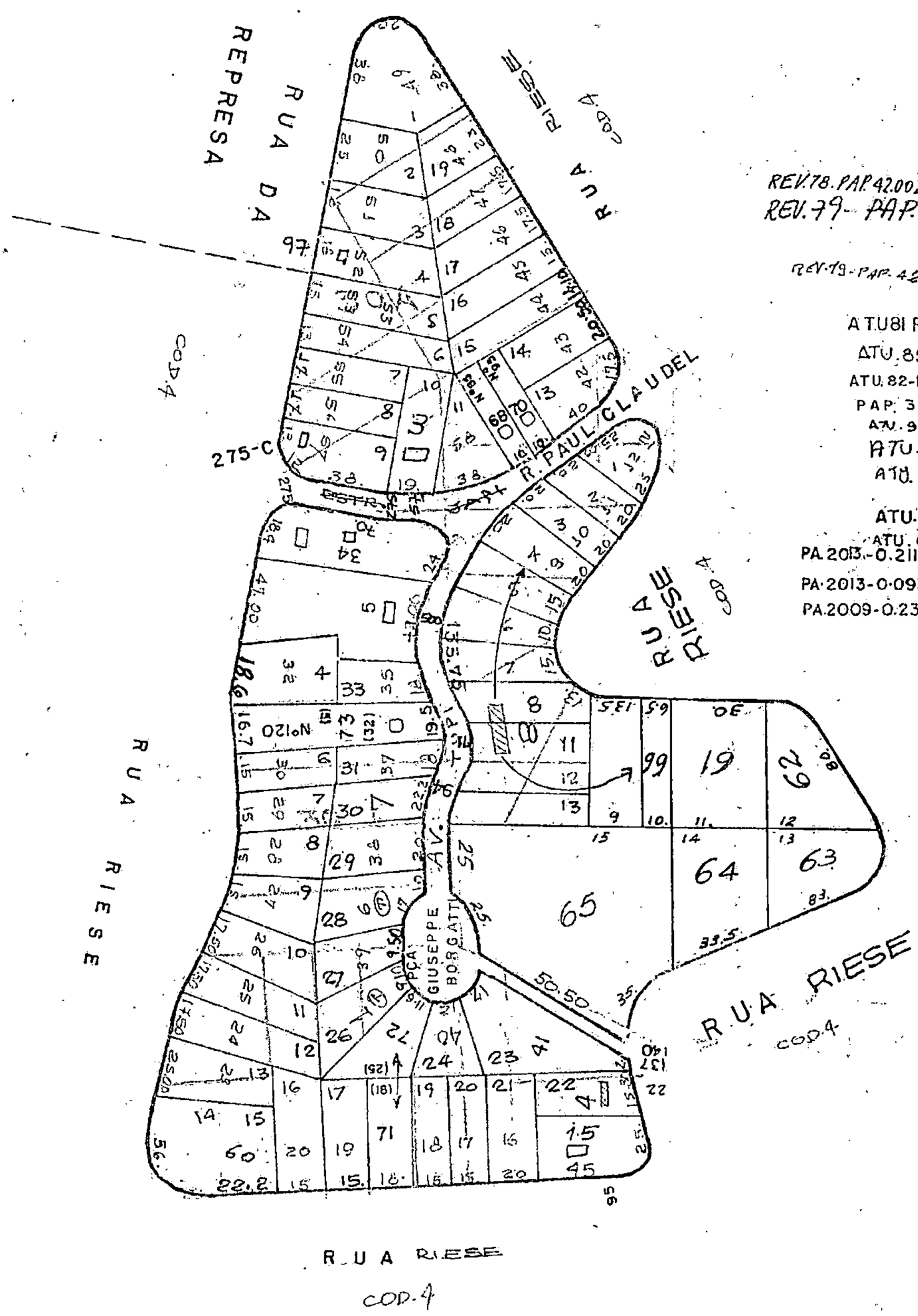

ÚLT. LOTE
73

P. 3305

66

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Encaminhamento SEGES/CGPATRI Nº 070561223

SEGES/GAB

Sra. Assessora,

Encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, conforme manifestação constante do doc. 070118793

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

Tatiana Robles Seferjan
Coordenador(a) I
Em 13/09/2022, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070561223** e o código CRC **96E63035**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 070561348

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Sidney Cruz.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1340/2022 - Indicação nº 99 e 102/2022. - Solicitação de área pública para implantação de equipamento público - Casa de Cultura da Pedreira e pavimentação asfáltica em toda a extensão de via - Rua Riese, Sete Praias.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao encaminhamento SEI nº 069362254, retorno o presente com as manifestações de SEGES/CGPATRI, que acolho, em especial aos encaminhamentos SEI nº 070118793 e 070561223.

Regina Maria Silverio
Chefe de Gabinete
Em 15/09/2022, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070561348** e o código CRC **336A823B**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

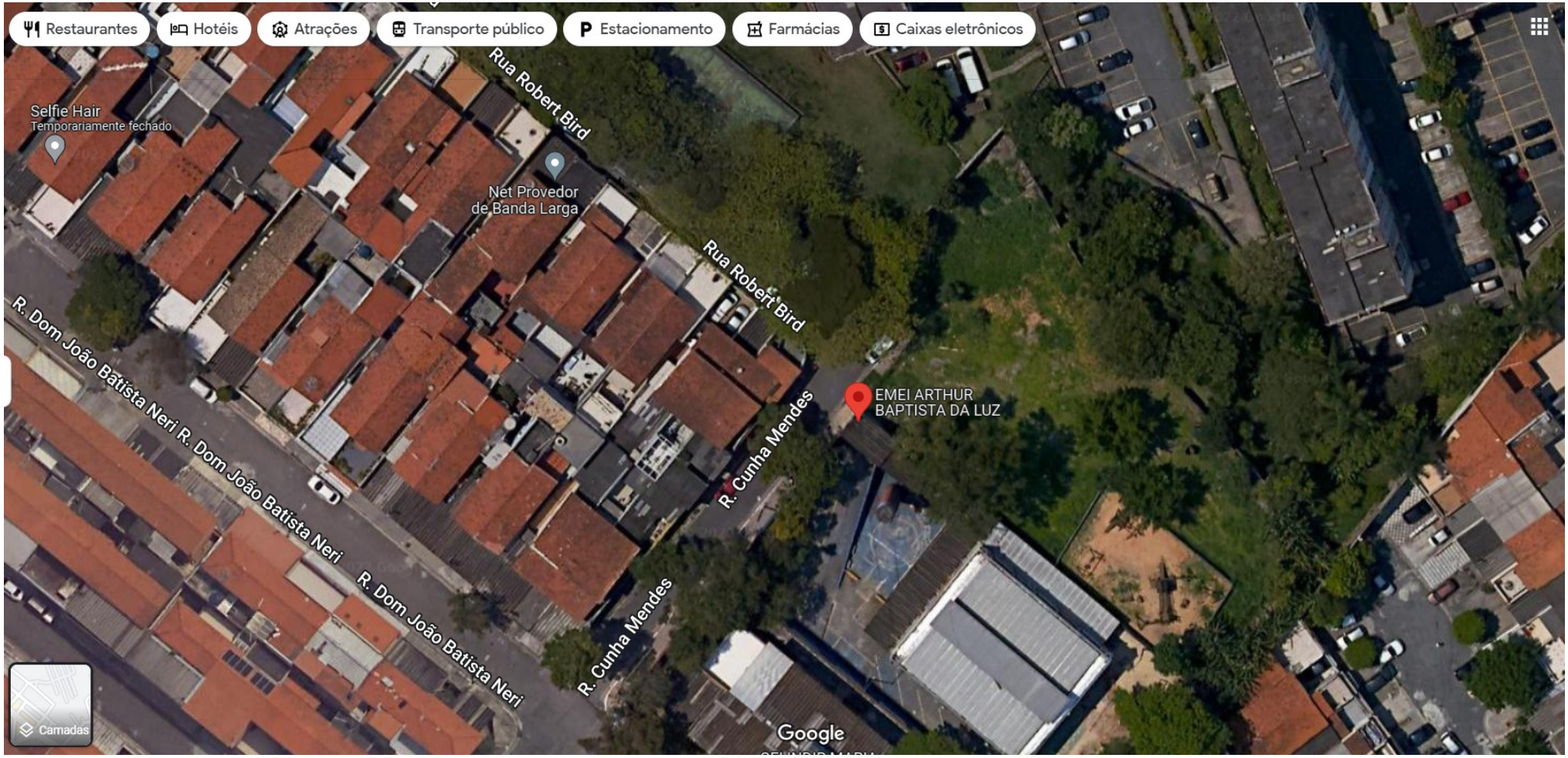

Foto do Google Maps (069611414)

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

173.320.0025-2

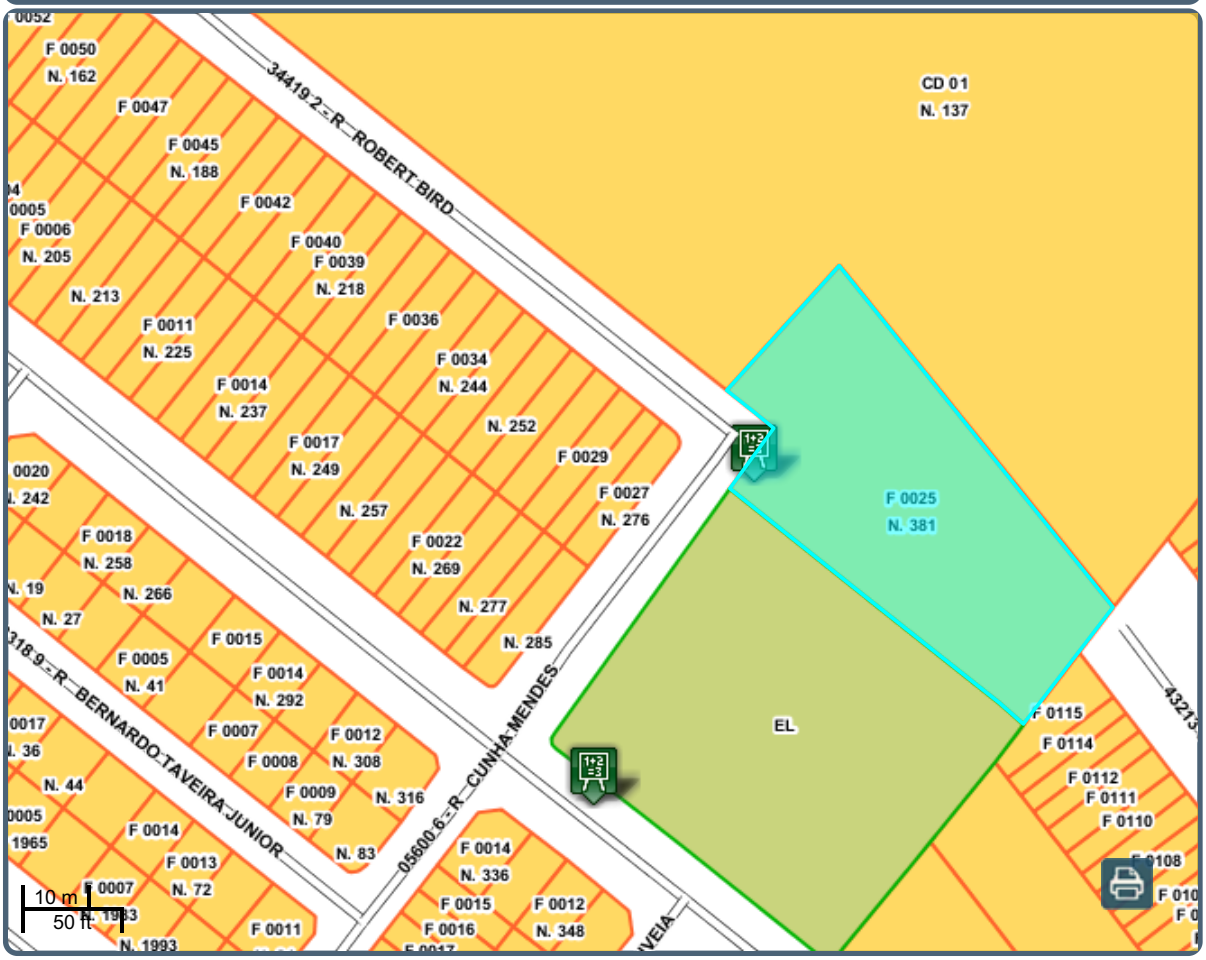

Escala: 1028

N

Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=78114

Data e Hora: 25/08/2022 15:27:25

Legendas

Lote

Logradouro SF

Municípios do Estado de São Paulo

Ortofoto 2017 - PMSP RGB

Educação Infantil

Fiscal

Espaço Livre

Vila

Túnel

Rua / Avenida

Viela / Codlog não oficial

Lote

Setor:	**173**
Quadra:	**320**
Lote:	**0025**
Dígito SQL:	**2**
Condomínio:	**00**
Tipo quadra:	**FISCAL**
Tipo lote:	**FISCAL**
Área polígono (m2):	**2045**
CodLog:	**056006**

Mapa Digital da Cidade (069612669) SEI 6010.2022/0002828-6 / pg. 32

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

Nome logradouro:	**R CUNHA MENDES**
Número porta:	**381**
Complemento:	
Situação:	**ATIVO**
Tipo uso:	**71-Escola**
Tipo terreno:	**1-Normal**
Área terreno (m2):	**2300**
Área construída (m2):	**140**
Testada para cálculo (m):	**25.00**
Nome proprietário:	**MUNICIPIO DE SAO PAULO**

Mapa Digital da Cidade (069612669) SEI 6010.2022/0002828-6 / pg. 33

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

prefeitura.sp.gov.br

Consulta Histórico da Edificação

Nome do Proprietário do Imóvel: MUNICIPIO DE SAO PAULO

Nro do Contribuinte: 173.320.0025-2

Local de Entrega: R CUNHA MENDES, 00381 - - PEDREIRA

CEP (entrega): 04467-110 **Código do Logradouro (entrega):** 05600-6

Local do Imóvel: R CUNHA MENDES, 00381 - PEDREIRA

CEP: 04467-110 **Código do Logradouro:** 05600-6

Mensagem: **Informação hábil para Comprovação da Situação da Edificação - para fins Internos.**

Data	TP	Embasamento Legal	Ano Constr.	Situação	Nro. Processo	Testada Principal	Área do Terreno	Área Edificada	Fração Ideal	Data Atualização
01/07/1996	31		1996	2 -IRREGULAR	**********	25,00	2300	140	1,0000	22/06/2012
31/07/2014	13	L 16.642/17	1996	1 -REGULAR	**********	25,00	2300	140	1,0000	06/09/2019

Página: 1

Copyright SIGRC

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PMSP SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS 25/08/22
AAH19M01 IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE 15:28:41

Nome do Proprietario : MUNICIPIO DE SAO PAULO

Nome do Compromissario :
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R CUNHA MENDES N.Imovel: 00381

Complemento : Bairro : PEDREIRA

Referencia : Codlog : 056006 CEP: 04467 - 110

Distrito : PEDREIRA AR : CIDADE ADEMAR
Distrito 02 : Distrito 03:
M.O.C. : 17G - 1D M.S.F.: 07D

Zoneamento :
Lei de Zoneamento :

MODULO	CHAVE	SQL 173 . 320 . 0025 - 2
PF	3 RET	

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

```
PMSP/SF/RI   *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL ***    25/08/22
SQL (     .     .      -   )          EX (    ) PW (          )        15.29.14
--------------------------------------------------------------------------------
 173.320.0025-2   EX 22  NOME:  MUNICIPIO DE SAO PAULO
 CD-DC        RH 280372  NOME:
 LOCAL   05600-6 R CUNHA MENDES                           00381 CEP 04467-110
 COMPLEMENTO                     PEDREIRA
 END ENT                                                        CEP
 COMPLEMENTO
 CPF/CNPJ      11.111.111/1111-80   CPF/CNPJ                        FA 290696
--------------------------------------------------------------------------------
 T/EF   AREA    TEST.CALC VLM2T  R$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO------
 01/      2.300     25,00  1.213,00  1,0000     25
 CODLOG-VT   AR.CONSTR   PAD   AR.OCUPADA   AR.INCORP   EXC.AREA   PAVTO   ACC
                  140    32          70          770      1.530    02     996
--------------------------------------------------------------------------------
 USO COB  CL. CN LI SI IL ZF CIII  FASE  BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR)     TL22
 071 20   ### 1  1  1  0  3   100  ATIV   NAO   ### #########  ## ##
--------------------------------------------------------------------------------
 VALORES      V.V.IMOVEL     V.V.EXCESSO    ZONEAMENTO   F.ESPEC.  VIDA FORC.
        ############### ###############                 1,0000
    VIDA       TPCL-D    ##      ##      ##      ##      ##      ##        PA
 01/80-AT         S     #####   #####   #####   #####   #####   #####     ###
        TELA PARC. DESABILITADA - CONSULTE O NOVO IPTU           TELA (     )
```


Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

```
PMSP                    SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS              25/08/22
AAH02M01                 IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO                15:53:36

Logradouro        : 17097 - 6 / R            RIESE
CEP               : 04477 - 400      Logradouro ATIVO

Den. emplacamento : RIESE
Ponto inicial     : 01812 - 8 / R   PROF      CAMILLO ASHCAR
                    Ar              : CIDADE ADEMAR
                    Setor/Quadra    : 161 - 146
                    Distrito        : PEDREIRA
                    Distrito 02     :
                    Distrito 03     :
                 M.O.C.          :    18G - 5C          M.S.F.: 07B
      Zoneamento :
      Lei de Zoneamento:
Situacao da Denominacao   : OFICIAL      Quantidades    Quadras :          6
                                                        Lotes   :         89
Situacao do Leito  Fisica : EXISTENTE
                   Legal  : REGULAR


MODULO      CHAVE                 CODLOG: 17097 - 6
PF          3 RET
```


Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

```
PMSP                    SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS              25/08/22
AAH30M01                   LEGISLACOES DO LOGRADOURO                15:53:42
                                                                    PAG   1
Logradouro : R             RIESE
Qualificacao            Num.      Tipo          Data     Data Obs.     Origem
Legislacao de leito                                     Consolid.
OFICIALIZ. DE LEITO      4663 LEI                  55          ATIVO     SF/SH
OFICIALIZ. DE LEITO     34049 DECRETO              94          ATIVO     SEHAB




Legislacao de denominacao
RESERVA DE NOME           289 PORTARIA             79          REVOGADO  SF/SH
REVOGACAO               38705 DECRETO        26/11/99          ATIVO
OFICIALIZACAO DE NOME   38705 DECRETO              99          ATIVO     SF/SH


MODULO      CHAVE                 CODLOG 17097 - 6
PF          3 RET   5 INIC            8 +PAG
```


Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

```
PMSP                    SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS              25/08/22
AAH03M01                  DENOMINACOES DO LOGRADOURO                15:53:56
                                                                    PAG   1
   Denominacoes atuais do Logradouro            Origem              Data da
   R             RIESE                           SF               Consolidacao
   R   RIESE                                     SEHAB

Seq.    Denominacoes anteriores do Logradouro    Origem Valida ate' Dt.Consol.
  2 ES  MARINOPOLE                                SF      5/05/79
  1 R   DA  REPRESA                               SF     26/11/99
    R   DA REPRESA                                SEHAB
 50 R   RIESE                                     SEHAB


MODULO      CHAVE                 CODLOG 17097 - 6
PF          3 RET   5 INIC            8 +PAG
```


Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

DECRETO Nº 38.705, 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 1994.0.002.485-1, DECRETA:

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 161 - AR/SA), situado no Distrito de PEDREIRA, ficam assim denominados:

1 - RUA AMELITA GALLI-CURCI, Código CADLOG 74.083-7, a Rua conhecida pelo mesmo nome e pelo trecho inicial da Rua "3", que começa na Rua Professor Camilo Ashcár (Quadras 140 e 144) e termina na Rua conhecida por Pierre Laporte (agora assim denominada) (Quadras 142 e 143).

2 - RUA BRENDA BENNETT, Código CADLOG 16.572-7, o trecho final da Avenida conhecida por "Praia Grande", também conhecida por Rua "das Palmeiras", que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 153 e 159) e termina aproximadamente 95 metros além da Rua conhecida por "dos Angicos" (agora denominada Rua Genaro Manna) (Quadras 148 e 162).

3 - RUA CARLOS GENTILE DE MELO, Código CADLOG 71.382-1, a Travessa Quinze, que começa na Rua conhecida por "Richard Mayer" (agora assim denominada) (Quadras 118 e 119) e termina na Rua Nathanael Berg.

4 - RUA DOS CHORÕES, Código CADLOG 04.910-7, a Rua conhecida pelo mesmo nome, que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 148 e 157) e termina aproximadamente 270 metros além da Rua conhecida por "da Fonte" (agora denominada Rua José Baruzi), junto ao Espaço Livre sem denominação.

5 - RUA LARGO FREDERICK CORDER, Código CADLOG 64.174-0, o Largo conhecido pelo mesmo nome e por "2", situado no final da Rua conhecida por "Nathanael Berg" (agora assim denominada) (Quadra 117).

6 - RUA GENARO MANNA, Código CADLOG 01.413-3, a Rua conhecida por "dos Angicos", que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 159 e 162) e termina no trecho final da Rua conhecida por "Praia Grande" (agora denominada Rua Brenda Bennett).

7 - RUA GRAZIELLA PARETTO, Código CADLOG 19.575-8, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por Estrada "Vera", que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadra 045 e 135) e termina na Rua Antônio Carlos Mendonça.

8 - RUA GUIDO CANTELLI, Código CADLOG 67.924-0, a Rua conhecida pelo mesmo nome e pelo trecho final da Rua "8", que começa na Rua Dr. José Silvio de Camargo (Quadras 117 e 127) e termina aproximadamente 130 metros além do seu início, junto ao Espaço Livre sem denominação.

9 - RUA JAN KIEPURA, Código CADLOG 64.830-2, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por "2", que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 145 e 149) e termina no trecho inicial da Rua conhecida por "da Represa" (agora denominada Rua Riese).

10 - RUA JEAN MARMONTEL, Código CADLOG 67.313-3, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por "9", que começa na Rua Vicentina Ribeiro da Luz (Quadras 129 e 130) e termina na Rua Padre Ramon Ortiz.

11 - RUA JOHN BARBIROLLI, Código CADLOG 06.729-6, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por "dos Eucalíptos", que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 157 e 172) e termina aproximadamente 135 metros além da Rua conhecida por "da Fonte" (agora denominada Rua José Baruzi), junto ao Espaço Livre sem denominação (Quadra 148).

12 - RUA JOSÉ BARUZI, Código CADLOG 07.267-2, o logradouro formado pela Rua conhecida por "da Fonte" e de "Ligação", que começa na Rua conhecida por "dos Chorões" (agora assim denominada) (Quadras 148 e 157) e termina na Rua conhecida por "Vicente Martin Soler" (agora assim denominada) (Quadra 148 e 172).

13 - RUA LUCÍLIA MARCEL, Código CADLOG 70.796-1, o logradouro formado pela Rua de mesmo nome e também conhecida por "4" e pela Avenida conhecida por "Massaranduba", também conhecida por "6" e "1", que começa na Estrada do Alvarenga (Quadras 119 e 136) e termina na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 143 e 144).

Matéria DOCPFC 060/0000 - Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado em 28/09/2022 por Anderson Rogério de Souza. Para validar este documento, informe o código 0000 em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

14 - RUA NATHANAEL BERG, Código CADLOG 64.829-9, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por "2", que começa na Avenida conhecida por "Massaranduba" (agora denominada Rua Lucília Marcel) (Quadras 118 e 126) e termina no Largo conhecido por "Frederick Corder" (agora assim denominado) (Quadras 117).

15 - RUA POMPÍLIO VENTURI, Código CADLOG 35.751-0, a Rua conhecida por "Augusto Kindermann", que começa na Avenida conhecida por "Massaranduba" (agora denominada Rua Lucília Marcel) (Quadras 132 e 136) e termina aproximadamente 300 metros além do seu início.

16 - RUA PIERRE LAPORTE, Código CADLOG 62.235-4, o logradouro formado pela Rua de mesmo nome, também conhecida por Rua "5" e pelo trecho final da Rua "3" e pela Avenida conhecida por "Barbara Marchisio", também conhecida por "Estrada Jataí", que começa na Avenida conhecida por "Massaranduba" (agora denominada Rua Lucília Marcel) (Quadras 132 e 142) e termina na Rua Professor Camillo Ashcár.

17 - RUA RAUL FRANCISCO RYFF, Código CADLOG 19.234-1, a Avenida conhecida por "Tupi", que começa na Rua conhecida por "Paul Claudel", (Quadra 146) e termina aproximadamente 170 metros além do seu início, junto à Praça conhecida por "Giudeppe Borgatti".

18 - RUA DA REPRESA, Código CADLOG 16.998-6, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por Avenida "Circular", que começa no trecho inicial da Rua de mesmo nome (agora denominada Rua Riese) (Quadras 147 e 149) e termina aproximadamente 70 metros além da Rua Particular sem denominação (Quadras 147 e 151).

19 - RUA RICHARD MAYER, Código CADLOG 62.234-6, o logradouro formado pela Rua e mesmo nome, também conhecida por trecho final da Rua "5" e pela Rua conhecida por "Lorenzo da Ponte", também conhecida por trecho inicial da Rua "5", que começa na Rua José Rosa Lima (Quadras 124 e 125) e termina na Travessa Mailho (Quadras 117 e 119).

20 - RUA RIESE, Código CADLOG 17.097-6, o logradouro formado pela Rua de mesmo nome e pelo trecho inicial da Rua conhecida por "da Represa" , que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 045 e 146) e termina na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 145 e 146).

21 - RUA SALVATORE MARCHESI, Código CADLOG 67.317-0, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por "9", que começa na Avenida conhecida por "Massaranduba" (agora denominada Rua Lucília Marcel) (Quadras 133 e 139) e termina na Rua Professor Camilo Ashcár (Quadras 134 e 139).

22 - RUA VICENTE MARTIN SOLER, Código CADLOG 00.089-2, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por "das Acácias" que começa na Rua Professor Camillo Ashcár (Quadras 153 e 172) e termina no trecho final da Avenida conhecida por "Praia Grande" (agora denominada Rua Brenda Bennett) (Quadras 148 e 153).

23 - RUA VICTOR MAUREL, Código CADLOG 63.287-2, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por "10" , que começa na Rua Padre Ramon Ortiz (Quadras 133 e 134) e termina na Rua conhecida por "Salvatore Marchesi" (agora assim denominada).

24 - RUA ZILIC, Código CADLOG 20.070-0, a Estrada conhecida pelo mesmo nome, que começa na Estrada do Alvarenga (Quadras 135 e 137) e termina na Rua conhecida por "Fernando" (Quadras 045 e 138).

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de novembro de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de novembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Matéria - OCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/09/2022 19:17:43.

Retificações da publicação do dia 26 de novembro de 1999
DECRETO Nº 38.705, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999
No Art. 1º - Leia-se como segue e não como constou:
.....
10 - RUA JEAN MARMONTEL, Código CADLOG 67.315-3, a Rua .....

Retificação da publicação do dia 26 de novembro de 1999
DECRETO Nº 38.705, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999
No art. 1º - Leia-se como segue e não como constou:
.....
5 - LARGO FREDERICK CORDER, Código.....

Matéria [redacted] https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6010.2022/0002828-6

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 070953007

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

PREF./CASA CIVIL/ATL

Sr. Prefeito

Ao lado da EMEI Arthur Baptista da Luz (069611414) existe terreno fechado com grade, como pode ser visto em foto do Street View (069612572).

Em pesquisa ao Mapa Digital da Cidade foi identificado contribuinte 173.320.0025-2 ao lado da referida EMEI (069612669).

Em telas Cedi, Prop e TPCL (069612835) consta como propritário cadastrado para o contribuinte 173.320.0025-2 o Municício de São Paulo.

Com relação à Rua Riese informamos o que consta em sistema SUC (069614032) e anexamos Decreto de denominação 38.705/99 (069614335). e a pavimentação cabe a DZU.

Cabe registar passagem por esta Unidade do SEI 6510.2021/0008676-2, que trata de solicitação para implantação de praça ao lado da referida EMEI.

Atenciosamente,

Rogério Balzano

Subprefeito

SUB-AD

Rogerio Balzano
Subprefeito(a)
Em 21/09/2022, às 11:46.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070953007** e o código CRC **2FDFE57D**.

Matéria DOCREC 868/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 102/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409872.